



7 • Correio Braziliense — Brasília, sábado, 25 de maio de 2024

Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na sexta-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na sexta-feira	Últimos	Comercial, venda na sexta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,34% São Paulo	127.411	R\$ 5,167 (+ 0,27%)	R\$ 1.412	R\$ 5,607	10,40%	10,39%	Dezembro/2023 0,56 Janeiro/2024 0,42 Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16 Abril/2024 0,38
0,01% Nova York	21/5 22/5 23/5 24/5	20/maio 5,104 21/maio 5,116 22/maio 5,156 23/maio 5,154					

DIREITO DO CONSUMIDOR

Governo notifica 20 planos de saúde

Beneficiários reclamam de operadores por terem cancelado contratos de forma unilateral. Pacientes com autismo e aqueles que precisam de assistência contínua estão entre os que foram surpreendidos com suspensão da cobertura médica

» ALINE BRITO
» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

Divulgação/ANS



A Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) recebeu 2.050 registros de reclamações de beneficiários, volume considerado anormal

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), solicitou a 20 operadoras de planos de saúde explicações sobre cancelamentos unilaterais de contratos. As empresas têm 10 dias para enviar esclarecimentos sobre o caso.

A situação impactou, principalmente, os pacientes autistas, e aqueles que precisam de assistência contínua, o que fez com que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) recebesse um volume anormal de reclamações. Ao todo, foram 2.050 registros. Os afetados se queixaram, entre outras coisas, de não conseguirem buscar alternativas para realizar atendimento médicos, já que os planos foram encerrados abruptamente.

No sistema ProConsumidor, do governo federal, foram registradas 231 reclamações entre janeiro e maio deste ano. Além disso, 66 ocorrências na Secretaria Nacional do Consumidor (Sindec) e 1.753 na plataforma *consumidor.gov.br*. O Senacon demonstrou preocupação com os consumidores em situação de vulnerabilidade e disse que muitos foram surpreendidos com a rescisão de seus contratos em pouco tempo.

O secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, classificou a situação como inaceitável. "A Senacon está empenhada em garantir que as operadoras de saúde respeitem os direitos dos consumidores, proporcionando transparência e segurança. Estamos tomando medidas rigorosas para assegurar que esses abusos sejam coibidos e que

os beneficiários tenham suas necessidades atendidas com dignidade e respeito", declarou.

As operadoras citadas pelo MJSP e listadas na notificação foram: Unimed nacional, Bradesco Saúde, Amil, SulAmérica, Notre Dame Intermédica; Porto Seguro Saúde, Golden Cross, Hapvida, GEAP Saúde, Assefaz, Omint, One Health, Prevent Senior, Assim Saúde, MedSênior, Care Plus, Unidas, FenaSaúde, Abramge E Amealplan.

Em nota, a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) confirmou que recebeu a notificação da Senacon, e garantiu que "está à disposição para

contribuir com informações técnicas na busca por elucidar pontos importantes sobre as operadoras dos planos de saúde e às regras a que estão submetidas". "A entidade reafirma seu compromisso institucional na busca pelo acesso sustentável à saúde suplementar, que tem como objetivo oferecer atendimento eficiente e de qualidade ao beneficiário", completou.

O que diz a lei

O advogado especialista em direito do consumidor, Stefano Ribeiro, explica que existem dois tipos diferentes de planos de

saúde, o individual e o coletivo. O plano de saúde individual não pode passar pelo cancelamento unilateral, por possuir maior proteção jurídica. O contrato coletivo, em geral feito por empresas e usado por funcionários, pode ser cancelado unilateralmente mediante a uma notificação prévia de 60 dias.

"Os planos de saúde oferecem às pessoas que estão nos planos individuais benefícios para migrar para os planos coletivos. E acham que estão fazendo um bom negócio, mas não sabem que, no fundo, elas estão indo para um contrato que vai deixá-las totalmente desprotegidas", diz



Estamos tomando medidas rigorosas para assegurar que esses abusos sejam coibidos e que os beneficiários tenham suas necessidades atendidas"

Wadih Damous, secretário Nacional do Consumidor

Ribeiro. O advogado também esclarece que as operadoras podem aumentar em até 25% o valor dos planos coletivos, e não nos individuais. "É claro existem leis que protegem os beneficiários, o único problema é que o contrato coletivo está desprotegido das normas da ANS dos contratos individuais", observou.

Os planos individuais podem ser cancelados unilateralmente em caso de inadimplência. Mesmo assim, a legislação exige que seja feita uma notificação prévia ao beneficiário. O artigo 13, da Lei 9656/981 veda a suspensão ou rescisão unilateral dos planos de saúde, sem os requisitos ali previstos. "Para que ocorra a suspensão ou rescisão unilateral do contrato de saúde, a empresa contratada deve comprovar a inadimplência superior a 60 dias consecutivos ou não, nos últimos 12 meses, com a exigência de notificação prévia ao contratante, até o quinquagésimo dia do vencimento da parcela mensal", esclarece o promotor Libânio Alves Rodrigues.

A diretora jurídica do Instituto de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (IDC), Renata Abalém, destaca que os cancelamentos unilaterais realizados pelas operadoras só foram possíveis porque a ANS permite essa medida em casos de inadimplência, o que abriu uma brecha para a arbitrariedade. Para Abalém, não deveria haver esse tipo de rescisão. "Se a agência não permitisse (o cancelamento unilateral), os planos não fariam isso. Os planos deram 60 dias para os consumidores procurarem outros planos e esses consumidores não vão achar outros planos e ficarão desamparados".

*Estagiária sob supervisão de Edla Lula

PETRÓLEO

Magda assume Petrobras

» RAFAELA GONÇALVES

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou ontem o nome de Magda Chambriard para a presidência da estatal. A engenheira, que tomou posse logo após a aprovação, foi indicada para a função pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após a demissão de Jean Paul Prates do cargo.

A mudança no comando da petrolífera sinaliza um novo direcionamento para a empresa e, na avaliação de especialistas, abre caminho para investimentos na exploração das vastas reservas de petróleo da margem equatorial. Funcionária da estatal, Chambriard foi cedida à Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) em 2002, de onde chegou a ser diretora-geral, durante o governo Dilma Rousseff.

Conhecida por ser defensora da exploração e produção de petróleo em águas profundas na margem equatorial, Magda foi a

responsável por viabilizar a concessão de blocos na região entre 2012 a 2016. A maior parte das áreas na margem com potencial para descobertas em águas profundas foram ofertadas na 11ª rodada, em 2013, quando ela estava à frente da entidade. A região, que se estende por mais de 2.500 quilômetros ao longo da costa brasileira, entre o Amapá e o Rio Grande do Norte, tem potencial de produção de 30 bilhões de barris de petróleo, o que pode elevar a produção nacional em 1,106 milhão de barris por dia a partir de 2029, segundo estudo da CBIE Advisory, um enorme potencial para o desenvolvimento dos estados do Norte e do Nordeste do país.

Para Carlos Logulo, da Oil & Gas Summit, a mudança na gestão da Petrobras aponta a direção correta rumo à exploração sustentável das riquezas da margem equatorial. "A Magda possui um histórico de sucesso na área de exploração de petróleo, com vasta experiência

em projetos complexos. Sua visão estratégica e seu conhecimento profundo do setor garantem que a Petrobras esteja preparada para aproveitar as oportunidades na margem", destaca Carlos.

"A exploração do petróleo na margem tem o potencial de aumentar significativamente a produção no Brasil, contribuindo para a segurança energética do país e geração de divisas. Além disso, a atividade vai gerar milhares de empregos diretos e indiretos, impulsionando o desenvolvimento econômico da região Norte e Nordeste, que serão beneficiadas com receitas através dos royalties", explicou Logulo.

Ignorando a virada positiva do petróleo, as ações da Petrobras encerraram ontem com queda de 0,44% (ON) e 0,54% (PN). Com a troca no comando é esperado o menor pagamento de dividendos aos acionistas da petrolífera, um dos motivos da disputa interna que ocasionou a saída de

André Ribeiro/Agência Petrobras



Magda Chambriard recebe crachá da diretora de Assuntos Corporativos, Clarice Coppetti

Apreensão do mercado

Segundo André Colares, CEO da Smart House Investments, o mercado enxerga a nomeação de Chambriard com cautela e apreensão. "Embora ela traga uma vasta experiência no setor de petróleo e gás, tendo atuado como diretora-geral da ANP, há preocupações significativas sobre possíveis interferências políticas em sua gestão", avaliou.

"A substituição de Jean Paul Prates por Magda é vista como um movimento para alinhar a Petrobras com as políticas do governo Lula, o que reacende temores sobre a governança e a autonomia da empresa. A recente queda nos lucros e as pressões para retomar projetos de viabilidade econômica duvidosa aumentam as incertezas sobre o futuro da companhia. As ações da Petrobras já refletem essa apreensão, registrando quedas significativas nos últimos dias", acrescentou Colares.

Prates, que resistiu a indicação do governo sobre a destinação dos lucros. "A Magda Chambriard é engenheira, desenvolvimentista e conhece bem os processos. O mercado acredita que ela focará mais nos gastos com investimentos. Na prática, a Petrobras com certeza pagará menos dividendos", destacou Jefferson Laatus,

estrategista-chefe da Laatus.

"O perfil dela estará completamente alinhado às expectativas do governo e este, por sua vez, quer a Petrobras maior, gastando mais e distribuindo menos o lucro. É um cenário ruim para o investidor. Provavelmente, a empresa pare com o processo de vender ativos", acrescentou.